

Processo n°. 966647/2024

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2024
Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: Formalização do termo de fomento para execução do projeto “**Ação Anjo Miguel**” por meio da capacitação no uso de equipamentos de informática para crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos de idade estudantes da rede municipal e estadual no Município de Várzea Grande/MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social.

CONTRATADA: Associação Anjo Miguel – CNPJ n.º 31.495.700/0001-28

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Heroclito Monteiro n. 662, Bairro: Jardim Gloria I, CEP: 78.140-050 - Várzea Grande -MT.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 08 (oito) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundo da Infância e Adolescência – FIA art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal n° 4.095/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei n° 3.223/2008, e sua alteração Lei n° 3.488/2010.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência -FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal n°4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei n° 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei n° 3.488, de 01 de julho de 2010 e da outras providências.

Considerando que o Fundo público tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que a **Associação Anjo Miguel** apresentou o projeto **“Ação Anjo Miguel”** ao Edital nº 02/2024/CMDCA/FIA/VG-MT e Edital no. 03/2024/CMDCA/FIA/VG-MT do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto aprovado por meio da Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG/MT, e Resolução no. 24/2024/CMDCA/VG-MT, respectivamente, e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando que a proposta elencada pela Instituição no **Plano de Ação é para oferta de atendimento a 60 (sessenta) crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos de idade estudante da rede municipal e estadual no Município de Várzea Grande/MT através da capacidade no uso de equipamento de informática.**

Considerando o dispositivo na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando Decreto Municipal nº 070/2016, que regulamenta as parcerias ente o município de Várzea Grande – MT e as organizações da Sociedade Civil, para as atividades ora pleiteadas, mediante parcerias, visando assim, contribuir para o atendimento assistencial, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, razão pela qual se justifica a presente parceria, com o fulcro de se cumprir o dever constitucional estabelecido ao Município.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrado pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 13/2024 e Resolução nº 24/2024 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 e nº 03/2024, respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de **Termo de Fomento** entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a **Associação Anjo Miguel**.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 45/55 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 16, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 07 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 275/2024, às fls. 111/119.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a proposta elencada pela Instituição no Plano de Ação é para oferta de atendimento a 60 (sessenta) crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos de idade pelo período de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024.

Desta forma, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento, firmada entre esta Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social com a **Associação Anjo Miguel – CNPJ n.º 31.495.700/0001-28**, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à de Dispensa de Licitação n.º 23/2024, à autoridade superior.

Várzea Grande, 23 de maio de 2024.


Daniela Cristina Barone Veronezi
Subsecretária de Assistência Social
Várzea Grande – MT

Processo nº. 966647/2024

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2024

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de se formalizar o presente Termo de Fomento com a **Associação Anjo Miguel – CNPJ nº 31.495.700/0001-28**, com o objetivo de execução do projeto **“Ação Anjo Miguel”** por meio da capacitação no uso de equipamentos de informática para crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos de idade estudantes da rede municipal e estadual no Município de Várzea Grande/MT pelo período de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024.

Considerando que o **Associação Anjo Miguel** apresentou o projeto **“Ação Anjo Miguel”** ao Edital nº 02/2024/CMDCA/FIA/VG-MT e Edital nº. 03/2024/CMDCA/FIA/VG-MT do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto aprovado por meio da Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG/MT, e Resolução nº. 24/2024/CMDCA/VG-MT, respectivamente, e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 13/2024 e Resolução nº 24/2024 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 e nº 03/2024, respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de **Termo de Fomento** entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a **Associação Anjo Miguel**.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação – FOMENTO de nº. 23/2024**.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 22 de maio de 2024.


Ana Cristina Vieira e Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Ano 13 Nº 3350

Divulgação terça-feira, 28 de maio de 2024

Página 258

Publicação quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 24/2024 - FOMENTO

Processo nº 965661/2024. Objeto: Formalização do Termo de Fomento para execução do projeto "Ritmo e Arte em Movimento" por meio da realização de atividades relacionadas à cultura, arte e jogos atendendo a crianças em situação de risco e/ou vulnerabilidade social com idade entre 02 e 05 anos no Município de Várzea Grande/MT, Centro de Estudos e Assistência a Família - CEAF - CNPJ n.º 12.868.120/0001-94, que terá como vigência 05 (cinco) meses, com o valor global de valor global de no valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 27 de maio de 2024.

Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 23/2024 - FOMENTO

Processo nº 966647/2024. Objeto: formalização do Termo de Fomento com a Associação Anjo Miguel, firmado com a Associação Anjo Miguel, inscrita no CNPJ n.º 31.495.700/0001-28, Plano de Ação é para oferta de atendimento a 60 (sessenta) crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos de idade pelo período de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, que terá vigência de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, a ser firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 27 de maio de 2024.

Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 26/2024 - FOMENTO

Processo nº 965412/2024. Objeto: Formalização do termo de fomento para execução do projeto "Ensinando Arte Promovendo o Futuro" através da realização de atividades em sala promovendo brincadeiras lúdicas, músicas e dança para crianças com idade entre 02 e 04 anos no Município de Várzea Grande/MT, ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABAILUC - ASCA - inscrita no CNPJ: 17.630.136/0001-88, O prazo de vigência será de 05 (cinco) meses, com o valor global de valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 27 de maio de 2024.

Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 08/2024

Processo nº 956828/2024. Objeto Inexigibilidade de Licitação, para locação de imóvel urbano destinado a acolher e guardar equipamentos e materiais utilizados em atividades e eventos do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Assuntos Estratégicos e Governo e de Administração do Município de Várzea Grande - MT, sendo o locador J S TRANSPORTES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.843.892/0001-18., o contrato será celebrado pelo período 12 (doze) meses, prorrogáveis por 60 meses, será de R\$ 9.443,92 (nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), totalizando um valor anual de R\$ 113.327,04 (cento e treze mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 27 de maio de 2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 28/2024 - FOMENTO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2024 - Processo nº 966195/2024. Objeto: formalização do Termo de Fomento com Instituição Filantrópica Educacional o Pequeno Galileu, para execução do Projeto "Crescendo com Arte E Educação" por meio da realização de atividades artística e educacionais para crianças com idade entre 02 e 04 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com o valor global de valor global de valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024), sendo que o repasse será realizado em 01(uma) única parcela conforme plano de ação 2024. Várzea Grande, 27 de maio de 2024.

Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXT. PRIM. TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO N. 03/2024 - ASSOC. BENEFICIENTE VIDA NOVA

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIDA NOVA, associação sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.254.660/0001-85. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento

tura Municipal de Vale de São Domingos sob o link <https://www.facebook.com/municipiodevaledesaodomingos.9>.

Outrossim informamos que o objeto desta audiência é prestar contas aos munícipes e interessados referente ao 1º Quadrimestre de 2024.

Atenciosamente

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO CONTRATO N. 131/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 37.146.454/0001-85. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram este CONTRATO os documentos do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO PREÇOS Nº 05/2022 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, juntamente com o TERMO DE REFERÊNCIA N. 011/2024 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a ATA DE REGISTROS DE PREÇOS decorrente, ambos oriundos do Processo Licitatório n. 05/2022, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS MISTOS INCLUSIVOS, conforme especificações elencadas no Termo de Referência – ANEXO I DO EDITAL n. 05/2022, e nos demais expedientes que o integram. **VALOR GLOBAL:** O valor total de R\$ 2.044.600,00 (dois milhões, quarenta e quatro mil e seiscentos reais). **UO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **FORNECEDOR:** 01540. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:** A Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande/MT designa neste ato as servidoras Thais Correa Dos Santos, CPF: 041.731.701-81, e Fiscal Suplente a servidora Maria Lúcia de Medeiros Lacerda de Oliveira, CPF: 415.024.426-04.

DATA DE ASSINATURA: 24.05.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA

CONTRATADA

JULGAMENTO DO PAIC 01-2024

Tratam-se dos fatos apurados no Processo Administrativo por Irregularidade Contratual nº 01-2024, protocolo nº 939328/23, estipulado em face da pessoa jurídica de razão social **OLMI INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.789.321/0001-17, em razão de irregularidades da empresa no fornecimento de itens da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 161/2021, decorrente do PE 21/2021.

1. DO JULGAMENTO

Diante do Relatório Final (fls. 263-272) da Comissão Processante, conclui-se pela ocorrência da infração administrativa de inexecução parcial da ARP nº 161/2021. Tal entendimento tem por base o conjunto probatório acostado aos autos, indicado pela Comissão Processante no seu Relatório Final (fls. 263-272).

Analisando-se os autos do processo, percebe-se que foram respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa, oportunizando-se que a empresa apresentasse defesa escrita.

Consta nos autos Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município (fls. 283-293), no qual se manifesta pela plausibilidade de aplicação de sanção administrativa à empresa em epígrafe.

Consta nos autos Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município (fls. 296-299) no qual se manifesta pela legalidade e a correta condução dos trabalhos pela Administração Pública Municipal no decorrer do PAIC 01-2024.

Diante de todo o exposto, acolho o Relatório Final da Comissão Processante e julgo pela responsabilização administrativa da empresa em epígrafe, no que tange à infração administrativa de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços nº 161/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2022, diante da qual se aplica-se a seguinte sanção administrativa.

2. DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA

Com base na cláusula 14.2 da ARP nº 161/2021, levando-se em consideração os princípios da razoabilidade e proporcionalidade diante dos fatos apurados no PAIC 01-2024, aplica-se a multa de 2% (dois por cento) sobre valor total da ARP nº 161/2021, ou seja 2% de R\$ 272.673,10 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e dez centavos) o que culmina no valor de R\$ 5.453,46 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica estabelecido prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do julgamento, para que, caso a empresa em epígrafe queira, apresente recurso perante esta decisão administrativa final de mérito, conforme art. 31 do Decreto Municipal nº 12, de 24 de janeiro de 2017.

Proceda-se à publicação, intimação e cumprimento.

Várzea Grande, 27 de maio de 2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretário de Administração

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2024

Processo nº 965412/2024. Objeto: Formalização do termo de fomento para execução do projeto “Ensinando Arte Promovendo o Futuro” através da realização de atividades em sala promovendo brincadeiras lúdicas, músicas e dança para crianças com idade entre 02 e 04 anos no Município de Várzea Grande/MT, ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABAIUC - ASCA – inscrita no CNPJ: 17.630.136/0001-88, O prazo de vigência será de 05 (cinco) meses, com o valor global de valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 24 de maio de 2024. Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2024

Processo nº 966647/2024. Objeto: formalização do Termo de Fomento com a Associação Anjo Miguel, firmado com a Associação Anjo Miguel, inscrita no CNPJ nº 31.495.700/0001-28, Plano de Ação é para oferta de atendimento a 60 (sessenta) crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos de idade pelo período de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, que terá vigência de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, a ser firmado com a Secretaria Municipal

de Assistência Social. Várzea Grande, 24 de maio de 2024. **Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2024

Processo nº 965661/2024. Objeto: Formalização do termo de fomento para execução do projeto “Ritmo e Arte em Movimento” por meio da realização de atividades relacionadas à cultura, arte e jogos atendendo a crianças em situação de risco e/ou vulnerabilidade social com idade entre 02 e 05 anos no Município de Várzea Grande/MT, Centro de Estudos e Assistência a Família - CEAf – CNPJ n.º 12.868.120/0001-94, que terá como vigência 05 (cinco) meses, com o valor global de valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 24 de maio de 2024. **Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2024

Processo nº 965846/2024. Objeto: Formalização do termo de fomento para execução do projeto “Ensinando Arte Promovendo o Futuro” através da realização de atividades em sala promovendo brincadeiras lúdicas, músicas e dança para crianças com idade entre 02 e 04 anos no Município de Várzea Grande/MT, com vigência 08 (oito) meses, com o valor global de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, a ser firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 24 de maio de 2024. **Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2024

Processo nº 966858/2024. Objeto: formalização do Termo de Fomento para execução do projeto “Fortalecendo laços” por meio da realização de oficinas de música, orquestra e esportes destinadas a crianças e adolescentes no contraturno escolar em situação e/ou risco de vulnerabilidade social dos bairros Jardim Potiguar e Vinte e três de setembro da cidade de Várzea Grande/MT, formalizado com a **Fundação Espírita Rachele Steingruber** – CNPJ n.º 36.910.214/0001-42, global de R\$ 55.558,02 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 24 de maio de 2024. **Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.**

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Processo nº 956828/2024. Objeto: Inexigibilidade de Licitação, para locação de imóvel urbano destinado a acolher e guardar equipamentos e materiais utilizados em atividades e eventos do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Assuntos Estratégicos e Governo do Município de Várzea Grande – MT, sendo o locador **J S TRANSPORTES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.843.892/0001-18., o contrato será celebrado pelo período 12 (doze) meses, prorrogáveis por 60 meses, será de R\$ 9.443,92 (nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), totalizando um valor anual de R\$ 113.327,04 (cento e treze mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 27 de maio de 2024. **Osvaldo Botelho de Campos Neto - Secretário Municipal de Administração.**

COMUNICADO

Várzea Grande - MT, 22 de maio de 2024.

Considerando as informações apresentadas através da CI nº 005/2024 da Secretaria Municipal de Saúde através da comissão do processo seletivo público;

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

O (a) candidato (a) **APARECIDA ROSA FELIPE PEREIRA**, inscrição nº **299004266** aprovado (a) no Processo Seletivo Público Edital nº 001/2023, para o Cargo: **Agente Comunitário de Saúde em 03º Lugar – USF SÃO MATHEUS I**, foi convocado (a) através do Edital nº 01/2024/PMVG/MT, para apresentação da documentação necessária para a contratação.

Tendo o prazo de 30 (trinta) dias no período compreendido entre 10/04/2024 a 09/05/2024 para entrega de documentos, o (a) candidato (a) **APARECIDA ROSA FELIPE PEREIRA** compareceu à sede da Secretaria Municipal de Saúde, para protocolo e apresentação de documentos junto a Comissão Permanente de Concurso, exigidos no Edital de Convocação, porém, foi identificado que o comprovante de endereço apresentado pelo candidato consta fora da área de abrangência.

Em função do exposto acima e considerando o disposto no item 5.1, item (c) do Edital, o (a) candidato (a) APARECIDA ROSA FELIPE PEREIRA foi ELIMINADO do processo seletivo público.

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

COMUNICADO

Várzea Grande - MT, 22 de maio de 2024.

Considerando as informações apresentadas através da CI nº 005/2024 da Secretaria Municipal de Saúde através da comissão do processo seletivo público;

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

O (a) candidato (a) **EVA MARIA DE SOUZA CASSIANO**, inscrição nº **299002219** aprovado (a) no Processo Seletivo Público Edital nº 001/2023, para o Cargo: **Agente Comunitário de Saúde em 01º Lugar – USF JOSÉ CARLOS GUIMARÃES**, foi convocado (a) através do Edital nº 01/2024/PMVG/MT, para apresentação da documentação necessária para a contratação.

Tendo o prazo de 30 (trinta) dias no período compreendido entre 10/04/2024 a 09/05/2024 para entrega de documentos, o (a) candidato (a) **EVA MARIA DE SOUZA CASSIANO** compareceu à sede da Secretaria Municipal de Saúde, para protocolo e apresentação de documentos junto a Comissão Permanente de Concurso, exigidos no Edital de Convocação, porém, foi identificado que o comprovante de endereço apresentado pelo candidato consta fora da área de abrangência.

Em função do exposto acima e considerando o disposto no item 5.1, item (c) do Edital, o (a) candidato (a) EVA MARIA DE SOUZA CASSIANO foi ELIMINADO do processo seletivo público.

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

COMUNICADO

Várzea Grande - MT, 22 de maio de 2024.

Considerando as informações apresentadas através da CI nº 005/2024 da Secretaria Municipal de Saúde através da comissão do processo seletivo público;